



# Prefeitura Municipal de Antônio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 - CNPJ: 76.020.460/0001-43 - FONE/FAX: (42) 3533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

## LEI MUNICIPAL Nº 732/2012.

**CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**JOSÉ AMBRÓSIO SOARES DA VEIGA**, Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:


### LEI:

**Art. 1º** - Fica concedida revisão geral anual de 6,08% (seis vírgula oito por cento), aos vencimentos dos servidores e agentes políticos do Poder Legislativo Municipal, correspondente à inflação apurada no ano de 2011 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de abril de 2012.

Prefeitura Municipal de Antônio Olinto, 05 de Abril de 2012.

  
JOSE AMBRÓSIO SOARES DA VEIGA  
Prefeito Municipal

<b>PUBLICADO</b>	
JORNAL	<u>Aconteceu</u>
DATA	<u>12/04 a 18/04</u>
Nº	<u>680</u>
EDIÇÃO SEMANAL	